

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO PRÊMIO WILLIAM MICK

Este Manual tem como objetivo fornecer informações mais detalhadas sobre cada item do Prêmio William Mick, a fim de esclarecer dúvidas. Reforçamos que, mesmo com a existência deste Manual, estamos à disposição para orientá-las no que for necessário por meio do e-mail [premiowilliammick@filhasdejosc.com.br](mailto:premiowilliammick@filhasdejosc.com.br), bem como por meio do WhatsApp da presidente deste Comitê, Bruna, no número (47) 9 9207-0575.

## Orientações iniciais:

Atenção aos requisitos iniciais do regulamento, como a data limite para entrega da inscrição de cada gestão, assinaturas necessárias (**sugerimos** assinatura pelo aplicativo GOV), quantidade de fotos por atividade, descrição e data da atividade realizada, quantidade de tópicos em que a foto pode ser adicionada, entre outros. Pedimos atenção cuidadosa com as atividades realizadas nos períodos de férias de cada Bethel, estipulado nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP). Tais atividades **não serão pontuadas** no Prêmio William Mick.

Além disso, ressaltamos que atividades preenchidas na categoria errada serão **desconsideradas** na correção. **Por exemplo:** se for realizada uma filantropia de promoção de um dia especial (1.2) e o Bethel cadastrar a atividade na categoria de doação (1.1), **não será pontuado**.

Nesta gestão será **obrigatória** a apresentação de **comprovação por fotos** (exceto na categoria 1.3, que pede relatório da instituição) das atividades realizadas para pontuação. Além disso, pedimos a **identificação dos membros** que participaram das atividades para facilitar a correção e pontuação pelos membros do Comitê. A ausência dos nomes resultará na **anulação do item**.

Após a divulgação dos premiados, que ocorrerá na Grande Sessão Anual de 2026, os Bethéis catarinenses terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para a solicitação do espelho das suas notas via e-mail. **Em caso de dúvidas na pontuação, cada Bethel poderá solicitar esclarecimentos ao Comitê do Prêmio William Mick em até 03 (três) dias corridos da devolutiva das notas, através do e-mail [premiowilliammick@filhasdejosc.com.br](mailto:premiowilliammick@filhasdejosc.com.br).** Importante ressaltar que as notas não serão revistas nesse momento, apenas será feita a explicação da pontuação.

Relembra-se, ainda, que o presente Comitê é constituído por tias e Membros de Maioridade voluntárias da Ordem, sendo elas membros de Bethéis distintos, agindo de forma imparcial.

## CATEGORIA 01 - FILANTROPIA

**1.1:** Esse item diz respeito à realização de filantropias de **doação de itens**, sejam elas temáticas (páscoa, natal, dia das crianças...), auxílio com valores em dinheiro, entrega de produtos, realização de lanches para entidades, entre outras filantropias de doação. Doações de sangue ou cabelo para instituições também serão pontuadas nesta categoria. Pedimos que as comprovações sejam feitas com uma foto durante a doação de sangue ou com uma foto do comprovante do Hemosc com data da doação. Atenção especial às doações de lanches ou presentes **durante** a promoção de um dia especial, pois esse tipo de doação não será pontuado separadamente. Caso haja doação de valores ou outros itens durante uma promoção de dia especial (1.2), poderá ser pontuado nas duas categorias.

**1.2:** Esse item diz respeito às filantropias que envolvam a “**doação de tempo**”, ou seja, as filantropias em que os Bethéis dediquem uma parte do seu dia para **interagir com as pessoas que estão sendo beneficiadas**. Aqui encaixam-se as organizações de festas temáticas (natal, dia das crianças, etc.), as idas às instituições com a realização de um café com interação das Filhas de Jó, tarde de leitura, realização de massagem nas mãos, pintar as unhas, brincar com crianças, pintura facial, entre outros. **Não serão pontuadas, neste item, as visitas às instituições para conhecer e entregar doações**, é necessária que seja feita uma ação, uma promoção de um dia especial. É necessária, ainda, a participação de pelo menos **40%** das Filhas Ativas do Bethel (calculado com base na quantidade de Filhas que foi informado no início do formulário. Se a porcentagem gerar um número decimal, deverá ser arredondado para cima (ex.: 40% de 23 Filhas = 9,2, arredondar para 10)). Se juntamente com esta ação o Bethel fizer doações para a entidade que se encaixe no item 1.1, esta poderá pontuar nos dois itens, desde que a foto cumpra os pré-requisitos. **Não serão pontuadas** atividades que não alcancem o número mínimo de participantes, **exceto** em caso de Bethéis que tenham Filhas residentes em cidades mais distantes e que esse fato atrapalhe a sua reunião para a realização da filantropia. Se esse for o caso do seu Bethel, favor enviar essa justificativa junto à descrição da foto no item 1.2 - os casos serão avaliados individualmente pelo Comitê em conjunto com a Grande Guardiã.

**1.3:** Esse item diz respeito à assistência fornecida de **forma contínua** à mesma instituição. Alguns locais costumam chamar de “adoção” de instituição. O objetivo deste item é que o Bethel observe, na sua cidade, se existem instituições mais carentes em que o auxílio contínuo é necessário para que a instituição continue aberta e funcionante. Mesmo que não haja nenhum local que dependa da doação para funcionar, a assistência continuada a uma instituição é incentivada, até mesmo como forma de criação de vínculo. **Esse tipo de ação será pontuada exclusivamente neste item, ou seja, as atividades não poderão ser usadas para pontuar em outros tópicos (1.1 e 1.2).** Como mencionado no regulamento, para validar este item é necessário **pelo menos 3 (três) auxílios por gestão, feitos**

**em datas distintas, o que fornece uma pontuação de 40 pontos.** Cada auxílio além dos 3 (três) obrigatórios resultará em 10 pontos a mais na atividade, ou seja, 4 auxílios = 50 pontos e assim por diante. A validação e pontuação será feita por meio de declaração **do representante da instituição.** A **ausência** de algum dos itens solicitados no item 1.3 quanto ao relatório da instituição ou de quantidades menores do que 3 (três) auxílios por gestão, resultará na **anulação** do item 1.3. Pedimos uma atenção especial para que conste, na declaração da instituição, **as datas em que ocorreram as visitas, doações ou auxílios,** para que haja maior facilidade na correção e pontuação.

## **CATEGORIA 02 - ARRECADAÇÃO DE FUNDOS**

**2.1:** Neste item serão pontuados os **eventos** realizados na gestão do Bethel com objetivo de **arrecadação de fundos**, sejam esses fundos destinados à realização de filantropias, à manutenção de Bethel ou a outras atividades do Bethel. Elencamos algumas possibilidades de eventos no regulamento, mas cada Bethel é livre para selecionar o melhor evento para a sua realidade. Serão pontuadas apenas as arrecadações provenientes de um evento em que haja recepção e atendimento do público. **Arrecadações com vaquinhas, marcha da moeda e afins não serão pontuadas.** Ressaltamos, ainda, que a realização de várias arrecadações num mesmo evento serão **pontuadas uma única vez.** Para exemplificar: se o Bethel realizar uma pastelada em que arrecade fundos com o ticket do pastel, a venda de bebidas no bar, a venda de docinhos de sobremesa e seja feito um bingo para diversão, todos no mesmo dia, todas estas atividades serão entendidas e pontuadas como um evento só. Se o Bethel conseguir quantificar, sugerimos que seja informada a quantidade de pessoas que participaram do evento, mas **ressaltamos que essa informação não impactará positiva nem negativamente na pontuação desta categoria.**

**2.2:** Neste item serão pontuadas as arrecadações de fundos por outras formas que não sejam eventos com recepção, como, por exemplo, a realização de **rifas**, confecção e entrega de produtos. Eventos estilo “drive-thru” também serão pontuados aqui. **Exemplo:** realização de uma feijoada em que o público só poderá levar a comida para consumo em casa. Pedimos que as **comprovações das rifas** sejam feitas por meio de uma **foto da entrega do prêmio** (se houver mais de um prêmio **não é necessário** ter foto de todas as entregas), e que na descrição conste **o período em que a rifa correu e a data do sorteio.**

**2.3:** Neste item será pontuada a arrecadação de fundos por meio da **lojinha do Bethel** e a participação com **vendas de produtos em eventos realizados por terceiros.** **Exemplos:** venda de docinhos em um evento realizado pela Maçonaria, participação em um evento da cidade com venda de itens em uma barraquinha, vendas da lojinha do Bethel durante o Seminário Regional ou Grande Sessão anual. É importante ressaltar que, caso o Bethel leve a sua lojinha para venda de itens

durante um evento de arrecadação **promovido pelo próprio Bethel** (por exemplo, uma pastelada), essa arrecadação **não será considerada**, tendo em vista a explicação fornecida no item **2.1**.

### **CATEGORIA 03 - CONGRESSOS**

**3.1:** Será pontuada a participação do **Bethel** em eventos como seminário regional (da região em que o Bethel está incluso), congressos (ex.: COSBE, CONABB) e Grande Sessão Anual **que ocorram em Santa Catarina**, desde que conte com a presença de pelo menos **50%** das Filhas de Jó ativas do Bethel (calculado com base na quantidade de Filhas que foi informado no início do formulário. Se a porcentagem gerar um número decimal, deverá ser arredondado para cima (ex.: 50% de 23 Filhas = 11,5, arredondar para 12)) e **2 (dois)** membros do Conselho Guardião (executivo ou associado). **Não serão pontuadas** participações que não alcancem o número mínimo de participantes. Também **não serão pontuadas**, neste item, participações em eventos de outros estados ou países. Caso **não conste os nomes** das Filhas de Jó e membros do Conselho Guardião participantes o item será **desconsiderado**. Caso a foto utilizada na inscrição deste item **não conste todos os membros participantes** do evento e isso resulte em um número inferior a 50% de Filhas ativas e 2 membros do Conselho Guardião, o item será **desconsiderado**.

**3.2:** Será pontuado, por membro participante, a presença de **Membros de Maioridade** em eventos como seminário regional (da região em que o Bethel está incluso), congressos (ex.: COSBE, CONABB) e Grande Sessão Anual **que ocorram em Santa Catarina**. **Não serão pontuadas** Membros de Maioridade que participem de instituições como Grande Bethel de Santa Catarina (GBSC) ou Grande Conselho Guardião de Santa Catarina (GCGSC) incluindo seus membros de Comitês, considerando que a quantidade de participações dos membros destas instituições é maior pela própria premissa dos grupos. **Serão pontuadas** as Membros de Maioridade que sejam membros do Conselho Guardião do Bethel durante a gestão. **Não serão pontuadas**, neste item, participações em eventos de outros estados ou países. Caso **não conste os nomes** das Membros de Maioridade participantes o item será **desconsiderado**. Sugerimos, ainda, que seja enviada uma foto somente com as Membros de Maioridade para facilitar a correção e pontuação deste item.

**3.3:** Será pontuada a participação **tanto de Filhas de Jó quanto de Membros de Maioridade** em eventos de outros estados brasileiros e de outros países (ex.: CONABB, Suprema Sessão). No caso da Suprema Sessão, será pontuada tanto a participação presencial quanto virtual, e nos demais eventos será pontuada apenas de maneira presencial. Aqui **não há distinção** da participação de membros do GBSC e GCGSC, tendo em vista que a participação em eventos fora do estado de Santa Catarina não é tida como obrigatória. Também **não há distinção** da participação de Membros de Maioridade que sejam membros do Conselho Guardião do Bethel e Comitês.

## CATEGORIA 04 - REUNIÃO ANUAL

**4.1:** Neste item será valorizado o compromisso dos **membros executivos** do Conselho Guardião do Bethel com as Filhas de Jó catarinenses por meio da participação na Reunião Anual de Conselhos. Neste evento são feitas discussões e votações valiosas para a Ordem, e é de suma importância a presença dos conselheiros. Por isso, os Betheis que tiverem participação dos membros executivos do Conselho Guardião neste evento receberão mais pontos. Relembramos que é **necessário constar os nomes** dos conselheiros junto à foto para pontuação deste item.

**4.2:** Neste item será valorizada a participação de **Past Guardiãs e Past Guardiões Associados** na Reunião Anual de Conselhos. Estimular a presença e participação de adultos que possam ter se afastado do Bethel ao final da sua gestão de Guardiã do Bethel ou Guardião Associado do Bethel é valioso para as Filhas de Jó, levando em conta que a visão e opinião de adultos que já estiveram à frente deste grupo engrandece as discussões. **Não serão pontuados** os Past Guardiões que ocupam, atualmente, cargos executivos do Conselho Guardião de Bethel, tendo em vista que a sua presença já é pontuada no item **4.1**. Não serão pontuados os Past Guardiões que ocupam, atualmente, cargos no Grande Conselho Guardião de Santa Catarina. A pontuação será feita proporcionalmente à quantidade de adultos presentes, conforme consta no regulamento. Relembramos que é **necessário constar os nomes** dos conselheiros junto à foto para pontuação deste item.

## CATEGORIA 05 - ENTROSAMENTO

Nesta categoria estão aquelas atividades **pensadas e elaboradas especificamente para entrosamento entre os grupos**.

Exemplos:

- Um acampamento ou noite do pijama entre as filhas;
- Um almoço ou jantar com o Conselho para integração entre filhas e conselho;
- Café de dia das mães feito para integração entre filhas e mães;
- Jantar de MMs com as filhas;
- Almoço ou jantar com as famílias;
- Festa de São João com os primos Demolays;
- Cinema com a Abelhinhas.

O que **não pontua**:

- Eventos habituais das filhas. Exemplo: Café/lanche antes ou após sessão, visita às lojas para vender rifa ou convite de eventos do Bethel.
- Eventos de arrecadação (preparação das pizzas, risoto, macarronada, etc).
- Visita nas reuniões dos Demolays e tios Maçons.
- Jantar de dia das mães/pais de Lojas Maçônicas.
- Visitas às Potências Maçônicas e/ou grão mestre.

- Participação em eventos que não tenham conotação com a Ordem.

**Importante:** Cada Integração/Entrosamento vai valer para **somente um item da categoria 5**. Não serão aceitas fotos do mesmo evento em mais de um item.

**5.1:** Neste item será pontuado as atividades que promovam o entrosamento **entre as Filhas de Jó do Bethel fora do Templo**, ou seja, todos os encontros pensados e organizados para integração entre as filhas. **Exemplos:** festas de pijama, almoços, jantares, ida ao cinema ou a um café, amigo secreto, boliche, etc. **Não será pontuado** o lanche/coquetel antes ou após a sessão no templo, pois entende-se que essa atividade é uma extensão da sessão e não é pensada especificamente para uma integração. Também **não serão pontuados** como entrosamento os encontros nos eventos de arrecadação de fundos.

**5.2:** Serão pontuados os encontros pensados e realizados para promover o entrosamento e participação **entre as Filhas de Jó ativas do Bethel e Membros de Maioridade ou meninas que já passaram pelo Bethel**. Será válida e pontuada somente a atividade que tiver o número mínimo de 5 (cinco) Membros de Maioridade participando. Mantendo as mesmas regras do item 5.1, **não será pontuado** o lanche/coquetel antes ou após a sessão, mesmo que tenha a participação das Membros de Maioridade ou filhas que já passaram pelo Bethel, bem como não serão pontuados os encontros para promover a Ordem ou para arrecadar fundos.

**5.3:** Serão pontuadas as atividade especiais que promovam o entrosamento das **Filhas de Jó do Bethel com os membros do Conselho Guardião do Bethel**. Importante salientar que essa atividade deve ser organizada para reunir o maior número de filhas e tias ou tios possíveis, com objetivo de integração entre eles. **Não serão pontuadas** as atividades com participação insuficiente, como por exemplo: somente os guardiões presentes, ou ainda atividades que aconteçam no templo, como o lanche/coquetel antes ou após a cerimônia. Não serão pontuados como entrosamento os eventos para arrecadar fundos feitos pelos Betheis nem os eventos de dia das mães ou dos pais que tenham a presença do Conselho. É necessária a **integração entre as Filhas e os membros do Conselho**, que sejam pensadas atividades que adultos e Filhas possam participar.

**5.4:** Serão pontuadas as atividades especiais que promovam o entrosamento das **Filhas de Jó do Bethel com os pais e familiares de todos os membros do Bethel**. As atividades válidas deverão ser organizadas pensando na integração das famílias, podendo ser uma gincana, um almoço ou jantar, etc. **Não serão pontuadas** atividades filantrópicas que tenham a presença das mães e pais, por exemplo, ou lanche/coquetel antes ou após a cerimônia no templo. Não serão pontuados também como entrosamento os eventos para arrecadar fundos feitos pelos Betheis.

**5.5:** Serão pontuadas as atividades oficiais do Bethel que promovam o entrosamento das **Filhas de Jó do Bethel com os membros da família maçônica** (DeMolays, tios Maçons, APJs, etc). Serão validadas atividades pensadas e planejadas com a família maçônica, e não em decorrência de um evento já existente. As atividades válidas são as que permitem que o entrosamento entre a família maçônica aconteça. Por exemplo: uma gincana DemoJó, um almoço com os tios das lojas organizado pelas Filhas, etc. **Não serão pontuadas** atividades como: Visita a reuniões dos DeMolays, participação em lojas para dia das mães/pais ou outras atividades, visita a lojas.

**5.6:** Serão pontuadas atividades que promovam o entrosamento das **Filhas de Jó do Bethel com as abelhinhas**. Caso seu Bethel não tenha Colmeia, pode ser pensado em fazer com a Colmeia de outro Bethel, desde que devidamente autorizado. **Não serão pontuadas** atividades como lanche/coquetel/café no início ou após cerimônia, mesmo que tenha a presença das abelhinhas, ou outras que não foram pensadas como entrosamento com elas. **Serão pontuadas as atividades** que vocês carinhosamente pensem em envolver e estar com as abelhinhas, como: um passeio recreativo ou cultural, uma gincana de páscoa, uma aula de dança, etc. Não esqueça de identificar qual a Colmeia que está participando e a qual Bethel ela pertence, caso não pertença ao seu Bethel.

**5.7:** Pontuarão as atividades realizadas fora do templo que promovam o entrosamento entre as **Filhas de Jó de Betheis Visitantes**. A pontuação será válida tanto para o Bethel anfitrião quanto para o Bethel visitante, desde que tenha a presença de pelo menos 03 (três) dos membros ativos e 01 (um) membro do Conselho. **Lembrando que aqui aplica-se a regra de 01 visita por Bethel por gestão.** Para validar a atividade, deverá ser anexado uma breve descrição e data da atividade com a foto. **Exemplos que poderão ser pontuados:** uma roda de conversa com as Filhas visitantes após a cerimônia, um jantar com as Filhas visitantes após a cerimônia, etc. **Não serão pontuados** encontros como lanche/coquetel/café no início ou após cerimônia, ou outras que não foram pensadas como entrosamento entre os Betheis.

## **CATEGORIA 06 - VISITAS**

**6.1:** Como forma de estimular a troca de experiências entre Bethéis, que gera aprendizados valiosos, serão pontuadas as **visitas feitas de um Bethel a outro ou de uma Filha de Jó ou Membro de Maioridade de um Bethel a outro**. Como forma de estimular que sejam feitas visitas a Bethéis diferentes, será pontuada apenas **uma visita a cada Bethel por gestão**, independente da quantidade de Filhas/Membros de Maioridade visitantes e da quantidade de visitas feitas. Como forma de exemplificar: se um membro do Bethel “Bolinhas Roxas” visitar, durante a

gestão, o Bethel “Triângulos Brancos” 5 vezes durante a mesma gestão, receberá os mesmos 20 pontos que receberia por apenas uma visita. Espera-se que essa restrição **não seja vista** como forma de diminuir as quantidades de visitas realizadas, mas como um estímulo a conhecer Bethéis diferentes. Somado a isso, da mesma forma que não será pontuada a participação de membros do GBSC e GCGSC nos eventos catarinenses (categoria **03**), **não serão validadas** as participações de membros do GBSC e GCGSC durante as visitas oficiais. Caso haja uma visita não oficial de Filhas e/ou Membros de Maioridade que participem do GBSC ou GCGSC, esta **será validada**.

**6.2:** Como uma forma de estimular os Bethéis a se prepararem e estarem disponíveis para receberem Filhas e Membros de Maioridade visitantes, serão pontuados, também, os **Betheis que recepcionam as visitas**. Tal como no item **6.1**, será pontuada **uma visita de cada Bethel por gestão**, e igualmente **não será pontuada** a recepção de visitas oficiais do GBSC e GCGSC. Caso haja uma visita não oficial de Filhas e/ou Membros de Maioridade que participem do GBSC ou GCGSC, esta **será validada**. Espera-se que a restrição de pontuação de uma recepção de cada Bethel por gestão **não seja vista** como uma forma de diminuir a quantidade de recepções ou que as recepções sejam feitas de forma menos calorosa, mas como um estímulo para que recebam visitas distintas, **inclusive** de Filhas e/ou Membros de Maioridade de outros estados ou países.

**6.3:** Pensando nas Filhas ou Membros de Maioridade que viajam para fora de Santa Catarina ou para fora do Brasil e tem a possibilidade de visitar outros Bethéis durante suas viagens, **serão pontuadas** visitas a Bethéis de fora de Santa Catarina, tendo em vista a troca de experiências valiosas que acontecem nestas visitas. Da mesma forma que o item **6.1**, **será pontuada uma visita a cada Bethel por gestão**. Espera-se que essa restrição **não seja vista** como forma de diminuir as quantidades de visitas realizadas, mas como um estímulo a conhecer Bethéis diferentes. Aqui **não há distinção** da participação de Filhas/Membros de Maioridade que participem do GBSC ou GCGSC, tendo em vista que a participação em eventos fora do estado de Santa Catarina não é tida como obrigatória. **Não serão pontuadas** participações em congressos, seminários, Grande Sessão Anual, Suprema sessão e eventos afins, tendo em vista que essas atividades serão pontuadas no item **3.3**.

**6.4:** Como uma forma de estimular a aproximação das Filhas de Jó com as demais paramaçônicas, serão pontuadas, neste item, as visitas dos Bethéis a outras Ordens, como Ordem DeMolay, Ordem da Estrela do Oriente, Associação Paramaçônica Juvenil, etc. Para pontuar é necessária a presença de pelo menos **uma Filha de Jó ativa e um Membro do Conselho Guardião do Bethel**. Será pontuada uma visita por paramaçônica por gestão, ou seja, caso o Bethel visite cinco Capítulos DeMolay diferentes em uma gestão, receberá os mesmos 10 pontos que receberia se tivesse visitado um Capítulo uma vez na gestão.

## CATEGORIA 07 – DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA ORDEM

**7.1:** Esse item diz respeito às atividades desenvolvidas pelos Betheis relacionadas aos eventos ou palestras explicativas para atrair e esclarecer dúvidas de futuros membros e/ou pais e responsáveis sobre a Ordem e o funcionamento do Bethel. Envolve a organização de reuniões e eventos com o objetivo de promover e esclarecer sobre a Ordem, incluindo momentos de esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento do Bethel. Documentar a atividade com uma breve descrição, data e número de participantes. Para que as atividades sejam validadas, é necessário que pelo menos dois futuros membros estejam presentes, acompanhados de no mínimo um familiar. É importante anexar uma breve descrição da atividade, a data e o número de participantes, incluindo futuros membros e responsáveis. Serão pontuadas reuniões públicas: encontros abertos com o objetivo de apresentar a Ordem, suas atividades e benefícios. Festas e Eventos Organizacionais: atividades festivas promovidas pelas Filhas de Jó que incluam momentos dedicados à divulgação da Ordem. **Por exemplo:** uma festa de aniversário dos Betheis; evento da gestão. Rodas de Conversa: encontros informais com as famílias para promover a discussão sobre a Ordem, esclarecer dúvidas e fortalecer laços. **Um exemplo** seria um café com pais e responsáveis, onde se fala sobre os objetivos e as atividades do Bethel. Sessão de Perguntas e Respostas: promover uma roda de conversa aberta onde as Filhas respondem às perguntas dos familiares sobre o que significa ser parte da Ordem. **Não serão pontuadas** atividades de filantropia, as quais serão pontuadas na categoria específica destinada a essa atividade.

**7.2:** Este item refere-se às atividades que buscam promover a divulgação e a visibilidade da Ordem Maçônica e do seu Bethel, com o objetivo de fortalecer a presença da instituição em eventos da Família Maçônica. Além disso, visa fortalecer a rede de relacionamentos e a colaboração entre as Lojas Maçônicas e a Ordem. Para que a atividade seja válida será necessário contar com a participação de pelo menos duas Filhas e um membro do Conselho Guardião e anexar uma breve descrição da atividade e data. **Será pontuada Abertura do Ano Maçônico:** um evento solene que marca o início do ano, onde as Filhas podem apresentar suas atividades planejadas e o impacto da Ordem na comunidade. **Evento de Comemoração:** as Filhas podem organizar uma apresentação durante uma cerimônia de aniversário da Loja, destacando a importância da Ordem e suas atividades. **Jantar Beneficente:** participação das filhas ajudando em jantares das Fraternidades Femininas e Lojas, onde elas possam ter um espaço para apresentação sobre a Ordem, explicando sobre a sua história, objetivos e atividades. **Conferências Regionais:** participação em eventos que reúnem Lojas Maçônicas de diferentes regiões, permitindo que as Filhas compartilhem suas experiências e aprendizados com um público maior. **Celebrações Comemorativas:** eventos em datas significativas para a Maçonaria, como o Dia do Maçom, onde as Filhas devem realizar apresentações e interagir com outros membros da Família

Maçônica. **Feira de Comunidade:** participar de uma feira organizada pela Maçonaria, onde podem realizar oficinas, jogos e atividades para crianças, promovendo a Ordem de maneira interativa. **Para garantir que as atividades sejam pontuadas corretamente, é importante lembrar que as idas com intuito específico de vendas de convites/ingressos em lojas não serão pontuadas nesta categoria.** Somente serão consideradas as visitas em lojas que constar na descrição da atividade se houver um momento para explicação e divulgação da Ordem e não apenas para oferecer os convites/ingressos. Serão pontuadas até 05 atividades em lojas por gestão.

**7.3:** Este item refere-se à atividade de criação, elaboração e distribuição de informativos online para os Bethéis do Estado e a família Maçônica da região, com o intuito de mantê-los informados sobre atividades e eventos relevantes. Além disso, consiste em realizar postagens na rede social oficial do Bethel para explicar as iniciativas da Ordem, compartilhar relatos sobre as atividades do Bethel e divulgar convites para eventos, tanto de promoção quanto de arrecadação de fundos. Isso visa aumentar a visibilidade da instituição e engajar a comunidade. A realização de postagens na rede social oficial do Bethel é uma ótima maneira de compartilhar informações sobre a Ordem e o Bethel com a família Maçônica da região, bem como com a sociedade de modo geral. **Conteúdo:** a postagem deve conter informações sobre a Ordem e o Bethel, incluindo a história, os objetivos e as atividades. **Formato:** a postagem pode ser em formato de texto, imagem ou vídeo. **Serão pontuados:** **Newsletter Mensal:** criar uma newsletter que inclua notícias sobre as atividades do Bethel, destaques de eventos futuros, e perfis de membros que se destacaram. **Informativos on-line:** informativo mensal que apresenta a “Filha do Mês”, contando sua história e contribuição para a Ordem; informativo semanal que detalha um evento de arrecadação de fundos, com informações sobre como participar, o que será arrecadado e o impacto esperado. **Boletim On-line:** um boletim on-line é uma publicação digital que é enviada por meio de e-mail ou outra plataforma on-line (instagram/facebook, etc). **Tipos de boletins on-line:** **Boletim de notícias:** um boletim que apresenta notícias sobre a organização da Ordem e das atividades do seu Bethel, incluindo eventos, atividades e projetos. **Boletim de eventos:** um boletim específico para divulgar eventos de arrecadação e atividades importantes do seu Bethel contendo informações sobre como participar, o que será arrecadado e o impacto esperado. **Boletim de atividades:** um boletim que apresenta informações sobre as atividades realizadas em determinado período; trazendo notícias e informações do Bethel. **Boletim de projetos:** Um boletim que apresenta informações sobre projetos em andamento ou concluídos pelo seu Bethel. **Sugestões sobre as postagens em redes sociais:** **Histórias da Ordem:** **Postagem:** criar uma série de postagens que compartilhem a história da Ordem, com imagens e textos explicativos. **Exemplo:** Uma postagem semanal que destaca um marco importante na história da Maçonaria, acompanhada de uma imagem histórica. **Convite para Eventos:** **Postagem:** anunciar eventos de divulgação ou

arrecadação com gráficos atraentes e informações claras. **Exemplo:** um convite para um jantar beneficente, com detalhes sobre data, local e objetivos da arrecadação. **Depoimentos de membros:** **Postagem:** compartilhar vídeos ou textos de membros contando sobre suas experiências e o que a Ordem representa para eles. **Exemplo:** um vídeo curto de uma Filha falando sobre como a Ordem ajudou em seu crescimento pessoal e social. **Não será pontuada: postagens que envolvem filantropias, datas comemorativas aleatórias como feriados. Não serão aceitas imagens que não estejam no feed do Instagram ou Facebook. Serão pontuadas até 05 postagens com o intuito de explicar ou contar sobre a história da Ordem ou do Bethel e 03 convites para cerimônias ou arrecadação de fundos.**

**7.4:** O objetivo deste item é reconhecer e destacar as atividades desenvolvidas pelas Filhas de Jó em **eventos da sociedade civil organizada**, por meio da **utilização de um uniforme** que as identifique. Essa iniciativa visa promover o Bethel e as Filhas de Jó Internacional, fortalecendo sua presença em ocasiões como aniversários de cidades, reuniões municipais, desfiles de 7 de setembro e atividades em instituições educacionais. A adoção do uniforme busca aumentar a visibilidade da instituição e consolidar a identidade e o reconhecimento das Filhas de Jó na comunidade. Serão consideradas válidas para este item apenas as atividades realizadas pelas Filhas de Jó em colaboração com a sociedade civil organizada que tenham como foco a divulgação ou promoção do Bethel. Outras participações poderão ser enviadas e serão avaliadas quanto à adequação ao propósito desta categoria. **Exemplos de sociedade civil organizada incluem:** Prefeituras municipais ou Câmara de Vereadores; Órgãos governamentais estaduais ou federais; Organizações não governamentais (ONGs) que não sejam paramaçônicas; Hospitais e instituições de saúde pública; Escolas e universidades públicas; Organizações de assistência social e direitos humanos. Será pontuado **por exemplo:** Eventos Municipais: Fotos de Filhas de Jó participando de um evento municipal, como o aniversário da cidade, junto à prefeitura local. Presença em Instituições Públicas: Fotos de Filhas de Jó realizando uma atividade de educação ambiental em uma escola pública. Envolvimento em eventos educacionais, como feiras de ciências ou palestras, onde as Filhas podem explicar o propósito e as atividades do Bethel para jovens e familiares. Fotos que comprovem a participação em palestras realizadas por instituições de ensino ou entidade pública; Fotos de reunião com representantes da cidade ou região; Participação do Bethel em homenagens referente ao dia das Filhas de Jó; Desfiles Cívicos: Participação em desfiles de 7 de setembro, representando o Bethel e demonstrando o compromisso com a comunidade; **Não será pontuado** e não serão consideradas as fotos de atividades que envolvam: Filantropias realizadas em parceria com Demolays, bem como outras atividades envolvendo filantropias com outras ordens paramaçônicas, pois nesse caso, serão pontuadas na categoria 01, destinada especificamente para esse fim. Serão validadas até 02 participações em atividades da sociedade civil

organizada, e com presença de pelo menos 2 Filhas de Jó e um Membro do Conselho Guardião.

## **CATEGORIA 08 - PARTICIPAÇÃO NAS PROPOSTAS ESTADUAIS**

**8.1:** Como forma de unir ainda mais os projetos estaduais catarinenses, o objetivo deste item é estimular a participação dos Betheis nas iniciativas elaboradas pela Miss Filha de Jó de Santa Catarina e comitês do Grande Bethel de Santa Catarina, como BiblioJó, torneio ritualístico, propostas de integração, propostas de filantropias, entre outros. Reforçamos que **não será pontuada** a participação de candidatas **no concurso** de Miss Filha de Jó do Grande Conselho Guardião de Santa Catarina, mas sim a participação nos projetos enviados pela Miss atual ao longo da sua gestão. Para pontuar é necessária a participação em **pelo menos 30% das propostas** enviadas pela Miss e pelo Grande Bethel durante as gestões 2025/B e 2026/A. Pedimos que seja adicionado, à legenda da foto anexada em cada atividade, o **nome da proposta estadual e a qual segmento ela pertence** (ex.: comitê de Filantropia e Integração do GBSC, Miss Filha de Jó de Santa Catarina, etc.).

### **Considerações Finais:**

Este é um prêmio que reconhece e celebra as boas práticas dos Betheis e relembra que o Bethel vai muito além das quatro paredes de um Templo e das páginas de um Ritual. Todas as atividades elaboradas por este Comitê tem como objetivo parabenizar os Betheis pelas atividades que já são realizadas, bem como estimular o pensamento fora da caixa e, quem sabe, abrir espaço para atividades novas, para que o Bethel, as Filhas de Jó e os adultos voluntários continuem crescendo em conjunto e fazendo a diferença na sociedade em que estão inseridos.

O regulamento do Prêmio William Mick da gestão 2025/2026 foi revisado e alterado a partir de observações feitas pelo próprio Comitê, sugestões e feedbacks recebidos dos Betheis, Conselhos Guardiões e Grande Conselho Guardião. Todo o trabalho foi feito com muito amor e dedicação por um time de peso - time este que estará a postos para auxiliar quando surgirem dúvidas ou desafios ao longo da gestão. Desejamos que o trabalho dos Betheis aconteça com a mesma harmonia, e que os seus relatórios consigam transparecer todo esse amor.

Com carinho,

**Comitê do Prêmio William Mick – Gestão 2025/2026.**